



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 123/2022

Nomeia Representante Municipal do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, na Cidade de CERRO GRANDE (SUPLENTE) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO os artigos 229 e 230 da Consolidação das normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre a nomeação de Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Cirurgião(ã)-Dentista, **FELIPE LIPPERT SIGNOR CRO/RS-CD- nº 21615**, para o cargo honorífico de Representante Municipal do CRO/RS na Cidade de **CERRO GRANDE (SUPLENTE)**, durante o período de 01.01.2022 a 31.12.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUIA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

Declaramos que o (a) **CD FELIPE LIPPERT SIGNOR- CRO/RS nº 21615** foi designado (a) Representante Municipal deste Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, conforme artigo 229 da Resolução CFO-63/2005, na cidade de **CERRO GRANDE (SUPLENTE)**.

Solicitamos à V.S^a. toda a assistência ao (a) Cirurgião (ã)-dentista, para possibilitar-lhe desempenhar sua função no **período de 01.01.2022 a 31.12.2023**.

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2022.

Assinatura manuscrita de Nelson Freitas Eguia, Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul.

NELSON FREITAS EGUIA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023